

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03

SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suiça, Aracaju/SE CEP 49.050-000 Aracaju / SE - Tel.: (79) 3025-0160

www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 65/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** de Fiscal e Gestor de Contrato e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os colaboradores abaixo nominados, para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato, para acompanhamento e fiscalização do Termo de Credenciamento nº. 05/2023, cujo objeto é ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES E DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, sendo contratada a S&S Fisioterapia Dernato Funcional LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 13.864.242/0001-75, CNES 7068727, sediada a Rua Dom José Tomaz sala c 993, centro, Propriá / SE, CEP 49.900-000.

- I. FISCAL TITULAR: JAMILE DA SILVA, portadora da carteira de identidade nº 3.165.866-0, Assistente Administrativo Regulação – I.
- II. FISCAL SUBSTITUTO: SHEYLA CRISTINA ALVES SANTANA. portadora da carteira de identidade nº. 2.221.382-1 SSP/SE, Assistente Administrativo.
- III. GESTOR DO CONTRATO: MARIA EDJANE DA SILVA LIMA, portador da carteira de identidade n°. 2433241-0 SSP/SE, Gerente de Compras
- Art. 2º Os serviços de fiscal de Contrato e Gestor de Contrato são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
- Art.3º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Consórcio CONIVALES, em 13 de julho de 2023.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO **Presidente CONIVALES**